



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

701

PROTOCOLO

Protoc. n.º 436, Liv. 18 Fls. 56^o, em 08/06/04

Horas: 20:15

Orsausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **APLAUSOS**
- Emenda

N.º
223/2004

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

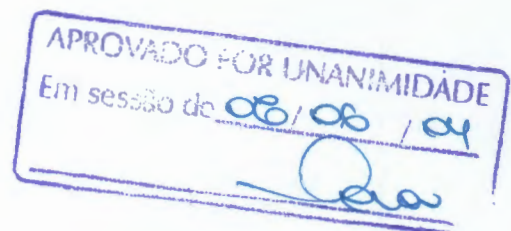
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. **ADEMAR ALVES MOREIRA** – Supermercado Moreira, pelos bons serviços que ele tem prestado àquela comunidade, através de sua empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de junho de 2004.

José Ribeiro Filho
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. ADEMAR ALVES MOREIRA, pelos bons serviços que ele tem prestado à cidade de Barra do Garças, através de suas atividades junto à empresa Supermercado Moreira.

Ele tem colocado à disposição da comunidade, um excelente serviço, com bons produtos, fortalecendo o comércio e a economia local, como a necessária geração de emprego e investindo cada vez mais em nossa cidade.

Pelo seu trabalho e pela sua maneira cordial e respeitosa com a qual dedica às pessoas, demonstrando acima de tudo, respeito e prestatividade, fazemos esse merecido destaque.

Assim sendo, manifestamos ao Sr. ADEMAR ALVES MOREIRA - Supermercado Moreira, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação